Nº 800/97

EXPEDIENTE LIDO
28 OUT 1997

# CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

## PROJETO DE LEI N.o 800/97

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná

DECRETA

SÚMULA:- Desafetação de parte da Rua Minas Gerais.

Art. 1º - Fica, por força desta lei, autorizado a Desafetação de parte da Rua Minas Gerais, num total de 960 m2, da Praça Santo Antonio das Chácaras Aeroporto.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 23 dias do mês de outubro do ano de 1.997.

Luiz Zanchim
AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI - PR
ARQUIVADO EM 31 / 12 / 97
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
FLS. 2
ESTADO DO PARANÁ

c/i/d